



---

## OAB-RS padroniza TAC sobre propaganda irregular na advocacia

A partir de agora, todos os termos de ajuste de conduta relacionados à propaganda irregular de serviços de advocacia no Rio Grande do Sul seguirão um único modelo. A padronização foi [publicada](#) na sexta-feira (7/7) pela seccional gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil.

Um dos pontos principais é que o estado terá um cadastro único de advogados e bancas que cometeram irregularidades relacionadas à publicidade. Segundo o texto publicado no *Diário Oficial* do RS, essas infrações, depois de firmado o TAC, constarão apenas nessa lista, não alcançando o cadastro geral da advocacia.

A lista, explica a OAB-RS, será mantida pela entidade em caso de eventuais novos descumprimentos e para consulta pelas subseções por até cinco anos. Esse prazo será contado a partir da assinatura do termo.

O texto publicado detalha ainda que, em caso de descumprimento das obrigações firmadas no TAC, o acordo será automaticamente anulado. “Esse é um movimento estadual. Ele envolve as 106 subseções, com participação direta dos presidentes. Estamos com forte campanha contra a publicidade irregular e enviamos material publicitário para todas regiões do Estado”, afirmou o presidente da OAB-RS, Ricardo Breier.

### Date Created

10/07/2017